

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 053/2020

Os Vereadores IDELBRANDO SULVA FREITAS no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providencias: Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja feito uma proteção com cobertura ampla com iluminação na fonte água que sai do poço artesiano localizado no campo de futebol no bairro Camata.

Justificativa

A presente Indicação se faz necessário, pois além de manter a conservação da fonte, protege também as famílias que se beneficiam da água, pois as mesmas ficam expostas a chuva e sol naquela localidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espirito Santo.

Em 23 de Outubro de 2020.

IDELBRANDO SILVA FREITAS VEREADOR

V° 010909/2020 NDICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARI